PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/17

Concede a Medalha do Mérito Ambiental Mario Leal Ferreira à Suzano Papel e Celulose.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito da Ambiental Mario Leal Ferreira à Suzano Papel e Celulose.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CARLOS MUNIZ

KIKI BISPO

MAURICIO TRINDADE

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A Medalha do Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira é concedida anualmente a instituição pública ou privada que se destaque na promoção da defesa do meio ambiente com base em ações e iniciativas desenvolvidas.

A Suzano Papel e Celulose é uma empresa de base florestal, controlada pela Suzano Holding. Possui 93 anos de existência, e vive em pleno processo de rejuvenescimento. Hoje a empresa opera no segmento de celulose de eucalipto, comercializada em 31 países, e papel, vendido em mais de 60 países. É a segunda maior produtora de eucalipto e está entre as cinco maiores de celulose de mercado.

Respaldados pela competência florestal, a empresa avança com o objetivo de fornecer produtos e serviços rentáveis e socioambientalmente corretos a partir de florestas renováveis que somam 1,2 milhão de hectares, dos quais

562 mil são com florestas plantadas (áreas próprias, arrendadas e fomentadas), concentrados na Bahia, no Espírito Santo, em São Paulo, em Minas Gerais, no Maranhão, no Tocantins, no Pará e no Piauí e cerca de 499 mil hectares são de áreas de preservação.

No ano de 2015 a empresa anunciou um investimento de 1,7 bilhão, sendo R$ 1,1 bilhão de capex de manutenção, R$ 585 milhões em projetos de melhoria operacional que resultam em redução do custo operacional, e R$ 48 milhões em outros investimentos. Para o ano de 2016 a estimativa de investimento foi ainda maior, de R$ 1,9 bilhão. Só na Bahia foi anunciada uma nova ampliação, com um investimento expressivo de R$ 700 milhões, visando a modernização da fábrica, e aumentando ainda mais a produção de celulose.

Além das sedes administrativas de Salvador (Matriz) e São Paulo, existem outras cinco unidades industriais das quais três estão localizadas no Estado de São Paulo (Limeira e duas em Suzano), uma na Bahia (Mucuri) e outra no Maranhão (Imperatriz). No geral, a empresa possui 8 mil trabalhadores próprios, e 11 mil prestadores de serviço.

No exterior, a atuação se faz presente através do escritório comercial na China e subsidiárias nos Estados Unidos, Suíça, Inglaterra e Argentina.

Na busca pela inovação e quebra de paradigmas a companhia investe em negócios adjacentes como a celulose fluff, destinada à fabricação de fraldas e absorventes femininos; o desenvolvimento em 2015 da planta-piloto de lignina, movimento em direção ao conceito de biorrefinaria; e por fim na construção de duas unidades para produção de bobinas de papel para a conversão em papel higiênico (tissue).

A atuação da Suzano Papel e Celulose também se estende ao setor de biotecnologia através da FuturaGene, (primeira empresa do mundo a conseguir aprovação para o uso comercial de uma variedade de eucalipto geneticamente modificado) trabalhando no desenvolvimento genético de culturas florestais, com laboratórios de pesquisa no Brasil, em Israel e na China.

No campo das certificações, a atuação da Suzano Papel e Celulose é digna de diversos reconhecimentos que variam desde a área florestal (FSC® – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL e CERFLOR) passando pela gestão ambiental (ISO 14001) e da qualidade (ISO 9001), até a gestão da saúde ocupacional e segurança (OHSAS 18001) de seus colaboradores.

Por tais fundamentos é que propomos o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CARLOS MUNIZ

KIKI BISPO

MAURICIO TRINDADE
PAULO MAGALHÃES JUNIOR